



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 25 de janeiro de 2021 – EDIÇÃO: 412 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.673/2021 “Dispõe sobre a nomeação de servidores para as funções dos cargos que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de: I) ASSESSOR IV: KELDERI DOS REIS GARCIA. Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 08 (oito) de janeiro de 2021. São João Batista do Glória/MG, 22 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 3.674/2021 “Dispõe sobre a nomeação de servidores para as funções dos cargos que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de: I) DIRETORA DE SERVIÇO SOCIAL: SUELI MARIA PARAÍSO. Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021. São João Batista do Glória/MG, 22 de janeiro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU CONTRATO DE RATEIO nº 126/2021 com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, inscrito no CNPJ 13.985.869/0001-84, com sede à Rua João Urbano de Figueiredo, nº 177, Bairro Parque Boa Vista, na Cidade de Varginha/MG, CEP: 37.014-510. Objeto: “O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, outros serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, materiais permanentes e obras, bem como o rateio da arrecadação do imposto de renda incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao CISSUL, que constitui recurso financeiro do Consórcio, conforme Resolução nº 08, de 08 de agosto de 2014.” Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. São João Batista do Glória/MG, 25/01/2021. Celso Henrique Ferreira – Prefeito Municipal.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo
email: diariooficialsjbg@gmail.com.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 25 de janeiro de 2021 – EDIÇÃO: 412 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908
O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço
eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>